



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1110, 05 de setembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante ao disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c com art. 3º, inciso VIII, alínea “j”, do Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007 e art. 22 do Decreto nº. 1.952/2003;

CONSIDERANDO o art. 25 § 3º da Lei 1.424, de 12 de dezembro de 2003, alterado pela Lei 1.585, de 16 de junho de 2005, que autoriza a prática de preços diferenciados das tabelas adotadas pelo PLANSAÚDE na Lei 1.424/2003 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de reajustes nos preços dos procedimentos hospitalares, por parte dos prestadores de serviços, alegando estes que a defasagem nos preços dos serviços prestados tem ocasionado desequilíbrio financeiro aos prestadores;

CONSIDERANDO ainda que o valor supracitado esteja dentro do previsto para o percentual de reajuste dos serviços, conforme estabelecido na legislação pertinente, resolve:

AUTORIZAR o reajuste no valor das diárias de enfermagem, da categoria A, do código 80013023, para R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) em conformidade ao contrato nº 021/2004, celebrado com a Confederação das UNIMED'S Centro Oeste - Tocantins, a partir de 1º outubro de 2007, o preço do procedimento a ser praticado será o corresponde no Anexo Único desta portaria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 05 de setembro de 2007.

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária da Administração



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Anexo Único da Portaria nº 1110, de 05 de setembro de 2007.

TABELA DE PREÇOS – PLANSAUDE

VIGÊNCIA: OUTUBRO/2007

CÓDIGO	DIÁRIAS	UNIDADE	CATEGORIA	
			A	B
80013023	Enfermaria	Dia	R\$ 64,90	R\$ 55,78